

LEI ORDINÁRIA Nº 986

de 29 de dezembro de 2010

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO
VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso
das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a presente LEI:*

29 DE DEZEMBRO DE 2010.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 986/2010 - 29 de dezembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em